

## DECRETO Nº 6.042, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Altera o artigo 1º do Decreto nº 4.849, de 2 de dezembro de 2016.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A redação do artigo 1º do Decreto nº 4.849, de 2 de dezembro de 2016, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Ficam doados à empresa SÉRGIO PRADO GIANINI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.575.205/0001-99, com sede na Rua Washington Luiz, s/nº, no município de Pompeia-SP, os lotes 22, 23, 28 e 29 da Quadra “B”, do Distrito Industrial Jeferson Ricardo da Silva Souza, com a área total de 2.028,00 metros quadrados, área essa avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais e de Terceiros, no dia 2 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 81.120,00 (oitenta e um mil e cento e vinte reais), lotes descritos dentro das seguintes medidas e confrontações:

**Lote 22, Quadra “B”** - Pela frente com a Avenida Perimetral, onde mede 13,00 (treze metros); Do lado direito de quem da Avenida Perimetral olha para referido imóvel, confronta com o lote 23, onde mede 39,00 (trinta e nove metros); Do lado esquerdo no mesmo sentido, confronta com o lote 21, onde mede 39,00 (trinta e nove metros); e, Finalmente pelos fundos, confronta com o lote 29, onde mede 13,00 (treze metros), perfazendo uma área total de 507,00 metros quadrados, distante 78,00 metros da esquina da Rua José Luciano de Moraes, situado no lado ímpar da numeração, cadastrado na Prefeitura Municipal de Pompeia sob nº 6085042001 (código 8928).

**Lote 23, Quadra “B”** - Pela frente com a Avenida Perimetral, onde mede 13,00 (treze metros); Do lado direito de quem da Avenida Perimetral olha para referido imóvel, confronta com o lote 24, onde mede 39,00 (trinta e nove metros); Do lado esquerdo no mesmo sentido, confronta com o lote 22, onde mede 39,00 (trinta e nove metros); Finalmente pelos fundos, confronta com o lote 28, onde mede 13,00 (treze metros), perfazendo uma área total de 507,00 metros quadrados, distante 65,00 metros da esquina da Rua José Luciano de Moraes, situado no lado ímpar da numeração, cadastrado na Prefeitura Municipal de Pompeia sob nº 6085042001 (código 8928).

**Lote 28, Quadra “B”** - Pela frente com a Rua Antonio Fontão Ferraz onde mede 13,00 (treze metros); Do lado direito de quem da Rua Antonio Fontão Ferraz olha para referido imóvel, confronta com o lote 29, onde mede 39,00 (trinta e nove metros); Do lado esquerdo no mesmo sentido, confronta com o lote 27, onde mede 39,00 (trinta e nove metros); Finalmente pelos fundos, confronta com o lote 23, onde mede 13,00 (treze metros), perfazendo uma área total de 507,00 metros quadrados, distante 65,00 metros da esquina da Rua José Luciano de Moraes, mais 14,14 (quatorze metros e quatorze centímetros), em curva com raio de 9,00 metros, situado no lado par da numeração, cadastrado na Prefeitura Municipal de Pompeia sob nº 6085042001 (código 8928).

**Lote 29, Quadra “B”** - Pela frente com a Rua Antonio Fontão Ferraz onde mede 13,00 (treze metros); Do lado direito de quem da Rua Antonio Fontão Ferraz olha para referido imóvel, confronta com o lote 30, onde mede 39,00 (trinta e nove metros); Do lado esquerdo no mesmo sentido, confronta com o lote 28, onde mede 39,00 (trinta e nove metros); Finalmente pelos fundos, confronta com o lote 22, onde mede 13,00 (treze metros), perfazendo uma área total de 507,00 metros quadrados, distante 78,00 metros da esquina da Rua José Luciano de Moraes, mais 14,14 (quatorze metros e quatorze centímetros), em curva com raio de 9,00 metros, situado no lado par da numeração, cadastrado na Prefeitura Municipal de Pompeia sob nº 6085042001 (código 8928)”. 



Decreto nº 6.042.2023

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de agosto de 2023.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Marlom Pedro Soares da Silva**  
Diretor de Secretaria

